



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 13.050 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO		
<b>Gestor:</b>	ANDRÉ HENRIQUE DASSIE		
<b>Contrato nº</b>	008/2019	<b>Vigência:</b>	26.08.2019 a 25.11.2019
<b>Modalidade:</b>	INEXIGIBILIDADE		
<b>Nº licitação</b>	010/2019		
<b>Contratado:</b>	APEPREV - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVID. DO ESTADO E MUNICIPIO		
<b>Objeto:</b>	REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES 05 (CINCO) FUNCIONÁRIOS E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO DO FUNPESPA PARA PARTICIPAREM DO 17º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO DA APEPREV, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 18, 19 E 20 DE SETEMBRO DE 2019 NA CIDADE DE CURITIBA/PR, ATENDENDO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDIRÁ – FUNPESPA.		
<b>Valor:</b>	R\$ 1.600,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**Art. 2º** - *O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*

**Art. 3º.** *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

**Art. 4º.** *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2019, 76º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**PREFEITA MUNICIPAL**